

Comissão Parlamentar de Inquérito

Tráfico de Pessoas no Brasil

REQUERIMENTO Nº (.....) DE 2012

(Do Senhor Luiz Couto)

Requer que seja convocado o Sr. Reinaldo Luís Akerley Cavalcante, para depor nessa CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base nos termos do art. 36, inciso II do RICD c/c §3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952 e art. 370 do Código de Processo Penal, a convocação do Senhor Reinaldo Luís Akerley Cavalcante, para prestar depoimentos acerca do envolvimento de sua agência de modelos Reynaldo Eventos Comunitários com exploração sexual e divulgação de vídeos na Internet com imagens envolvendo menores em trajes de banho e posições sensuais.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância que o Senhor Reinaldo Luís Akerley Cavalcante venha depor nesta CPI, para esclarecer sobre supostas denúncias de envolvimento de sua agência de modelos com a divulgação na internet de fotos envolvendo menores de 18 anos e vídeos com poses sensuais.

Ressalto a necessidade de ser investigar esse assunto com mais profundidade, porque hoje há um grande desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação, notadamente pela internet, que tem proporcionado mudanças significativas nos números altíssimos de tráfico de seres humanos e exploração sexual infanto-juvenil, as quais exploram sem

temor o ambiente virtual para requisitar pessoas e consultar informações de interesses das quadrilhas criminosas.

Geralmente eles requisitam meninas, meninos, homens e mulheres e às enganam com propostas avassaladoras, colocando-as assim, sem perceber ou por inocência no afã de situações de vulnerabilidade.

Esse mesmo ambiente, que atualmente tem servido como ponto de encontro e para exposições, também é útil para o anonimato e com isso favorecendo a conduta daqueles que, quer na condição de verdadeiros bandidos a qual buscam visitar as comunidades, blogs, fotologs e orkuts para observar, requisitar e oferecer falsas promessas enganosas.

No entanto, se faz necessária à presença do Senhor Reinaldo, pois temos investigado, visto e tomado depoimentos de vitimas nesta CPI que relatam ser induzidas e aliciadas por criminosos que as alimentam com propostas de mudarem de vida.

Assim sendo, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 06 de fevereiro 2013.

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB